

DECRETO Nº 49.854, DE 01/10/2025.

REVOGA O DECRETO Nº 46.167, DE 02/04/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº46.167, de 02/04/2024, que dispõe sobre a permissão de uso do **BOX n.º 21**, localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri” ao Senhor JOSE PIO MOREIRA, conforme processo n.º 31.840/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

